



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Agrárias



A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria CCA nº. 62/2021, de 13 setembro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que não houve nenhuma impugnação quanto a lista de votantes para o processo eleitoral para escolha de representantes para integrar o Conselho do Centro de Ciências Agrárias (CoC/CCA).